

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO – 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Viçosa torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado em Administração para **o período letivo do primeiro semestre de 2021**, com início previsto para o mês de março.

MODALIDADE: Acadêmico

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração Pública

LINHAS DE PESQUISA:

1. Contabilidade no Setor Público e Finanças Públicas

Trata de problematizações no setor público relacionadas à arrecadação e alocação de recursos, bem como da utilização das informações contábeis, financeiras e tributárias e seus reflexos nas demonstrações contábeis, orçamentárias e fiscais, na gestão, na transparência e na corrupção, e nos indicadores socioeconômicos.

2. Desenvolvimento, Inovação e Indústria

Tem por objeto de reflexão as temáticas do desenvolvimento, da inovação, dos mercados e dos modelos de negócios de impacto socioambiental, levando em conta o reordenamento das relações público-privadas e de seus impactos socioeconômicos e ambientais. Espera-se pesquisas com temas emergentes e com convergência com o setor produtivo.

3. Governo, Organizações e Sociedade Civil

A linha busca explorar a inter-relação entre Estado e Sociedade, ou seja, os principais efeitos das ações dos governos na sociedade e como as mudanças na sociedade geram novas demandas junto aos governos. Trata ainda de questões derivadas das diversas relações entre o Estado e a Sociedade Civil, mediadas ou não por organizações como sindicatos, associações, ONGs, conselhos e outros espaços de participação.

4. Políticas Públicas

Trata de análises teóricas e empíricas em políticas, programas, projetos e atividades governamentais ou não-governamentais de interesse público, em âmbitos multidisciplinares dos campos social, econômico, institucional, administrativo, infra estrutural e de inovação, sob diferentes abordagens metodológicas.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

1. DAS VAGAS

As vagas para o Mestrado e Doutorado serão distribuídas de forma equitativa entre as quatro linhas de pesquisa do programa. Estão previstas as seguintes vagas para os cursos de mestrado e de doutorado, que poderão ser alteradas em razão do número de bolsas previstas e das condições técnicas de orientação relacionadas a quantidade de professores em cada linha de pesquisa do PPGAdm.

2.1. MESTRADO

Serão até **16 (dezesesseis) vagas** para candidatos brasileiros, sendo até **12 (doze) vagas destinadas à ampla concorrência**, e até **4 (quatro) vagas às ações afirmativas – até 3 (três) vagas reservadas para pretos ou pardos, e até 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência**. Para candidatos estrangeiros, serão destinadas até **2 (duas) vagas**.

1.2. DOUTORADO

Serão até **8 (oito) vagas** para candidatos brasileiros, sendo até **6 (seis) vagas destinadas à ampla concorrência** e até **2 (duas) vagas às ações afirmativas – até 1 (uma) vaga reservada para pretos ou pardos, e até 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência**. Para candidatos estrangeiros, serão destinadas até **2 (duas) vagas**.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGAdm serão realizadas por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>.

Os documentos emitidos pela UFV não precisam ser autenticados.

No ato da inscrição, **o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição**, conforme descrito a seguir:

- Ampla concorrência;
- Vagas reservadas **exclusivamente** para ações afirmativas¹:
 - a) **negros (pretos e pardos) ou indígenas** – o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar autodeclaração étnico-racial, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição online. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Validação da Autodeclaração, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.
 - b) **pessoas com deficiência** - o(a) candidato(a) deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os exames comprobatórios de sua deficiência, conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Apuração da Deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

1 Conforme RESOLUÇÃO Nº 08/2019 – CEPE da UFV ([clique aqui](#)).

2.1 Período das Inscrições: serão realizadas *online* no período de 01 de setembro a 11 de dezembro de 2020.

2.2 Requisitos específicos para inscrição do Mestrado

Os documentos elencados abaixo solicitados para a inscrição deverão atender às seguintes especificações:

- a) *Curriculum vitae* (formato Lattes do CNPq) **com documentação comprobatória em pdf**, conforme ANEXO A. As atividades sem comprovação não serão pontuadas.
- b) Resultado do Teste ANPAD - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração – em **edições a partir de setembro 2018**.
- c) **Planilha A**, de pontuação do currículo, devidamente preenchida (quantidade e numeração das páginas dos comprovantes).

Proposta de pesquisa (projeto) para o desenvolvimento da dissertação versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, referências. O projeto a ser apresentado deverá ter no **máximo 7 (sete) páginas** com a seguinte formatação: letra tipo Arial, tamanho 11; espaçamento simples; margem superior, inferior, esquerda e direita, 2,5 cm.

2.3 Requisitos específicos para inscrição do Doutorado

Os documentos elencados abaixo solicitados para a inscrição deverão atender às seguintes especificações:

- a) *Curriculum vitae* (formato Lattes do CNPq) **com documentação comprobatória em pdf**, conforme ANEXO B. As atividades sem comprovação não serão pontuadas.
- b) **Planilha B**, de pontuação do currículo, devidamente preenchida (quantidade e numeração das páginas dos comprovantes).
- c) Resultado do Teste ANPAD - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração em **edições a partir de setembro de 2018**, com pontuações mínimas de 300 pontos no somatório geral e na prova específica de inglês.
- d) Proposta de pesquisa (projeto) para o desenvolvimento da tese versando sobre um tema pertinente a uma das subáreas de investigação do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, referências. O projeto a ser apresentado deverá ter no **máximo de 15 (quinze) páginas** com a seguinte formatação: letra Arial, tamanho 11; espaçamento simples; margem superior, inferior, esquerda e direita, 2,5 cm.
- e) Os candidatos ao Doutorado devem apresentar, quando da matrícula, comprovante de conclusão do Mestrado.

OBSERVAÇÃO: os(as) candidadatos(as) ao **Mestrado** e ao **Doutorado** devem especificar, **na capa do projeto**, a linha de pesquisa na qual pretendem concorrer.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

O [regimento do PPGAdm](#) prevê um sistema de seleção diferenciado para estudantes estrangeiros. Os estudantes estrangeiros interessados devem entrar em contato com a Secretaria do PPGAdm para mais esclarecimentos quanto ao enquadramento, exigências e natureza desse processo.

3. FASES DOS PROCESSOS SELETIVOS – MESTRADO E DOUTORADO

A seleção será realizada **em 2 (duas) fases**, tendo início no mês de dezembro.

3.1.1 A Fase I será composta pelos seguintes quesitos e seus pesos:

Projeto (50%) + Teste Anpad (50%) = Nota Total entre 0 (zero) e 10 (dez).

3.1.1.1 Projeto

Os avaliadores atribuirão uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) ao projeto preliminar do candidato, considerando os seguintes critérios e pesos:

- a) Adequação do tema à linha de pesquisa – até 1 ponto
- b) Delimitação do tema e problematização – até 4 pontos
- c) Estrutura do projeto e redação científica – até 2 pontos
- d) Abordagem teórica e metodológica preliminar – até 3 pontos

3.1.1.2. Teste Anpad

Será considerada a nota do RESULTADO GERAL do Teste Anpad, convertida em uma escala de 0 (zero) e 10 (dez), a partir da maior nota entre os candidatos, independentemente da linha escolhida. Não existe peso entre as notas individuais do teste.

3.1.1.3. Resultado da Fase I

O resultado da Fase I será divulgado até 15/01/2021. **Para a segunda fase serão chamados, no máximo, 2 vezes o número de vagas totais do PPGAdm para os candidatos brasileiros, desde que obtenham nota do projeto superior a 50%.** Os resultados serão divulgados no sítio do PPGAdm (www.ppgadm.ufv.br).

3.1.2 A Fase II é composta pelos seguintes quesitos e seus pesos:

Currículo (60%) + Arguição Oral do Projeto (40%) = Nota Final entre 0 (zero) e 10 (dez).

3.1.2.1 Currículo

A avaliação do Currículo será realizada com base no modelo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com atribuição de pontos aos itens descritos:

MESTRADO: "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Mestrado" (PLANILHA A)

DOUTORADO: "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Doutorado" (PLANILHA B)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

É obrigatório que o(a) candidato(a) apresente a pontuação de suas atividades na sequência da PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, **com os documentos comprobatórios em PDF, NUMERADOS E ORGANIZADOS**, de acordo com os itens 1.1 a 4.13 do Anexo A (para o Mestrado), e 1.1 até 2.13 do Anexo B (para o Doutorado). Ao final, as notas serão padronizadas entre 0 (zero) e 10 (dez) tomando como referência a maior nota entre os candidatos, independentemente da linha escolhida.

Serão contemplados APENAS os quesitos apresentados nos anexos A e B.

A pontuação **dos artigos científicos publicados em periódicos** obedecerá a Classificação do Quadriênio 2013-2016, área de avaliação “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”, que pode ser acessada no link a seguir:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

O periódico que não estiver nessa lista será considerado como “sem classificação Qualis”.

3.1.2.2 Arguição Oral do Projeto

Para a arguição do projeto do candidato, os avaliadores atribuirão uma nota média entre 0 (zero) e 10 (dez), a qual ocorrerá de forma remota, de acordo com os critérios e pesos:

- a) Articulação entre o conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração/linha de pesquisa pretendida no PPGADM e o tema do projeto proposto - até 5,0 pontos
- b) Exequibilidade - condições de execução do projeto no contexto acadêmico – até 3,0 pontos
- c) Capacidade em responder as perguntas em linguagem clara, objetiva e acessível, utilizando terminologia da área de administração pública – até 2,0 pontos

A arguição será realizada EXCLUSIVAMENTE por videoconferência, com o uso do Google Meet. A mesma será gravada em áudio e/ou vídeo, sendo que nessa etapa o candidato não poderá fazer uso de qualquer recurso, sendo esse o projeto ou qualquer outro material ou mídia.

3.1.2.3 Resultado da Fase II

O resultado da Fase II será divulgado até 29/01/2021.

3.1.2.4 Resultado Final (RF)

O Resultado Final será divulgado até 29/01/2021, e constituirá da Média Ponderada entre a Fase I (60%) e a Fase II (40%) = Nota Final entre 0 (zero) e 10 (dez).

Serão admitidos os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com o resultado final.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

As comissões de seleção são compostas por professores do corpo permanente do PPGAdm/UFV e serão designadas pela sua Comissão Coordenadora. Para as etapas que envolvem a Arguição Oral do Projeto, as bancas examinadoras serão organizadas com base na aderência dos temas das propostas de projetos de dissertação e de tese em relação às competências do corpo docente do PPGAdm. **A divulgação das bancas examinadoras ocorrerá juntamente com o resultado da Fase I.**

Todos os documentos devem atender as exigências discriminadas no formulário eletrônico. Os candidatos devem apresentar **somente** os documentos comprobatórios referentes aos itens descritos na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes" Mestrado (PLANILHA A) e Doutorado (PLANILHA B), devem ser anexados no formulário eletrônico. Sugerimos que o sistema seja acessado através do navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome.

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- A inserção e a conferência de todos os documentos anexados no formulário eletrônico de candidatura;
- Informar-se previamente sobre o andamento do processo seletivo, e se classificado para a FASE II, verificar no sítio do PPGAdm ou junto à secretaria do programa as informações relacionadas à data e horário da arguição oral;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- Deixar de cumprir as normas e regulamentos da UFV e quaisquer das etapas previstas neste Edital.

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Se persistir o empate, fica estabelecida a seguinte ordem:

1. maior pontuação absoluta na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes";
2. maior pontuação no projeto de dissertação ou tese.
3. As bolsas de mestrado e de doutorado serão distribuídas conforme edital específico a ser publicado no sítio do PPGAdm até outubro de 2020.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGAdm. Qualquer dúvida ou informação adicional pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Viçosa, através do e-mail: ppgadm@ufv.br

Nosso compromisso é tornar o processo o mais transparente e eficiente possível.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS

CANDIDATO (A):		Data:		
NÍVEL: () Mestrado LINHA DE PESQUISA: () Contabilidade no Setor Público e Finanças Públicas () Desenvolvimento, Inovação e Indústria () Governo, Organizações e Sociedade Civil () Políticas Públicas		Pontos	Limite*	Total (Pontos x Limite)
1 – ESPECIALIZAÇÃO				
1.1 Diploma de Curso de Especialização concluído na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (carga horária > 360 horas)		3,0	1	
1.2 Diploma de Curso de Especialização concluído em outras áreas de conhecimento (carga horária > 360 horas)		1,0	1	
(Somente será considerado para fins de pontuação apenas um diploma)			Subtotal 1	
	Pontuação do Subtotal 1 x Peso 1 =			
2 - PUBLICAÇÕES (QUALIS/CAPES – área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou possuir JCR**) – Serão consideradas as dos últimos 10 anos				
2.1 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A1 ou (JCR >1,4)	<i>pontos/publicação</i>	26,0	SL	
2.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2 ou (1,4 >= JCR > 0,7)	<i>pontos/publicação</i>	20,0	SL	
2.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1 ou (0,7 >= JCR > 0)	<i>pontos/publicação</i>	18,0	SL	
2.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	<i>pontos/publicação</i>	16,0	SL	
2.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
2.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	<i>pontos/publicação</i>	6,0	SL	
2.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B5	<i>pontos/publicação</i>	3,0	SL	
2.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis C ou sem classificação na área.	<i>ponto/publicação</i>	1,0	SL	
2.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos internacionais científicos da área realizados fora do Brasil	<i>pontos/publicação</i>	4,0	SL	
2.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos nacionais científicos da área realizados pelas sociedades acadêmicas aderentes às linhas de pesquisa do PPGAdm.	<i>pontos/publicação</i>	3,0	SL	

2.11 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos com ISSN, não especificados no item anterior.	<i>pontos/publicação</i>	2,0	5	
2.12 Resumos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	<i>ponto/publicação</i>	0,5	6	
2.13 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	25,0	SL	
2.14 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	20,0	SL	
2.15 Capítulo de livro relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
			Subtotal 2	
	Pontuação do Subtotal 2 x Peso 4 =			
3 – EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA				
3.1 Atividade de Iniciação Científica (bolsista financiado por agência de fomento) com certificado	<i>pontos/semestre</i>	2,0	4	
3.2 Atividade de Iniciação Científica (voluntário) com certificado	<i>pontos/semestre</i>	1,5	4	
3.3 Membro do PET com certificado	<i>pontos/semestre</i>	2,0	4	
3.4 Bolsa de Pesquisa para graduado (Apoio técnico)	<i>pontos/semestre</i>	3,0	4	
3.5 Premiação científica de distinção no ensino superior	<i>pontos/premiação</i>	1,0	2	
			Subtotal 3	
	Pontuação do Subtotal 3 x Peso 3 =			
4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / ACADÊMICA				
4.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação na área	<i>pontos/disciplina no semestre</i>	1,0	20	
4.2 Atuação profissional comprovada em Administração Pública (exceto docência e estágio)	<i>pontos/ano</i>	1,0	10	
4.3 Tutoria/Monitoria/Bolsa de Ensino/Extensão em cursos de graduação ou pós-graduação	<i>pontos/disciplina/ semestre</i>	1,0	5	
4.4 Membro de Empresa Junior	<i>pontos/ semestre</i>	0,5	4	
4.5 Orientação em iniciação científica ou bolsistas PET	<i>ponto/orientado/ ano</i>	1,0	10	
4.6 Orientação em trabalhos de conclusão de curso	<i>ponto/orientado</i>	0,5	10	
4.7 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento	<i>pontos/projeto</i>	3,0	5	
4.8 Membro de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento ou organização particular	<i>pontos/projeto</i>	1,0	5	
4.9 Membro de comissão organizadora de evento científico	<i>ponto/evento</i>	1,0	5	

4.10 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	<i>pontos/banca</i>	0,5	10	
4.11 Ministrante de curso de extensão universitária ou capacitações correlacionadas a área com carga horária mínima de 4h	<i>pontos/curso</i>	0,5	4	
4.12 Estágio ou intercâmbio realizado no exterior	<i>pontos/semestre</i>	0,5	2	
			Subtotal 4	
	Pontuação do Subtotal 4 x Peso 2 =			
TOTAL DA PLANILHA (Somatório de Subtotal 1 a 4)				

Legenda: SL: Sem Limite. * Pontuação por semestre ou ano poderá também ser considerada proporcional (quando for o caso); ** Na ausência de classificação Qualis, o artigo do periódico será considerado, se houver, pelo JCR = *Journal Citation Reports* – é uma base bibliométrica indexado no *Web of Science*, considerado pelo comitê de área na CAPES em [Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo](#).

ANEXO B - Pontuação do Currículo Lattes – DOUTORADO

CANDIDATO (A):		Data:		
NÍVEL: () DOUTORADO LINHA DE PESQUISA: () Contabilidade no Setor Público e Finanças Públicas () Desenvolvimento, Inovação e Indústria () Governo, Organizações e Sociedade Civil () Políticas Públicas		Pontos	Limite*	Total (Pontos x Limite)
		1 - PUBLICAÇÕES (QUALIS/CAPES – área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou possuir JCR**) – Serão consideradas as dos últimos 10 anos		
1.1 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A1 ou (JCR >1,4)	<i>pontos/publicação</i>	26,0	SL	
1.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2 ou (1,4 >= JCR > 0,7)	<i>pontos/publicação</i>	20,0	SL	
1.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1 ou (0,7 >= JCR > 0)	<i>pontos/publicação</i>	18,0	SL	
1.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	<i>pontos/publicação</i>	16,0	SL	
1.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
1.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	<i>pontos/publicação</i>	6,0	SL	
1.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B5	<i>Pontos/publicação</i>	3,0	SL	
1.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis C ou sem classificação na área.	<i>Ponto/publicação</i>	1,0	SL	
1.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos internacionais científicos da área realizados fora do Brasil	<i>pontos/publicação</i>	4,0	SL	
1.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos nacionais científicos da área realizados pelas sociedades acadêmicas aderentes às linhas de pesquisa do PPGAdm.	<i>pontos/publicação</i>	3,0	SL	
1.11 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos com ISSN, não especificados no item anterior.	<i>pontos/publicação</i>	2,0	5	
1.12 Resumos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	<i>ponto/publicação</i>	0,5	6	

1.13 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	25,0	SL	
1.14 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	20,0	SL	
1.15 Capítulo de livro relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
			Subtotal 1	
	Pontuação do Subtotal 1x Peso 6 =			
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
2.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação na área	<i>pontos/disciplina/semestre</i>	1,0	20	
2.2 Atuação profissional comprovada em Administração Pública (exceto docência e estágio)	<i>pontos/ano</i>	1,0	10	
2.3 Tutoria/Monitoria/Bolsa de Ensino/Extensão em cursos de graduação ou pós-graduação	<i>pontos/disciplina/semestre</i>	1,0	5	
2.4 Bolsa de Pesquisa para graduado (Apoio técnico)	<i>pontos/semestre</i>	3,0	4	
2.5 Orientação em iniciação científica ou bolsistas PET.	<i>ponto/orientado/ ano</i>	1,0	10	
2.6 Orientação em trabalhos de conclusão de curso	<i>ponto/orientado</i>	0,5	10	
2.7 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento	<i>pontos/projeto</i>	3,0	5	
2.8 Membro de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento ou organização particular	<i>pontos/projeto</i>	1,0	5	
2.9 Membro de comissão organizadora de evento científico	<i>ponto/evento</i>	1,0	5	
2.10 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	<i>pontos/banca</i>	0,5	10	
2.11 Ministrante de curso de extensão universitária ou capacitações correlacionadas a área com carga horária mínima de 4h	<i>pontos/curso</i>	0,5	4	
2.12 Premiação científica de distinção no ensino superior	<i>pontos/premiação</i>	1,0	2	
2.13 Estágio ou intercâmbio realizado no exterior	<i>pontos/semestre</i>	0,5	2	
			Subtotal 2	
	Pontuação do Subtotal 2 x Peso 4 =			
TOTAL DA PLANILHA (Somatório de Subtotal 1 e 2)				

Legenda: SL: Sem Limite. * Pontuação por semestre ou ano poderá também ser considerada proporcional (quando for o caso); ** Na ausência de classificação Qualis, o artigo do periódico será considerado, se houver, pelo JCR = *Journal Citation Reports* – é uma base bibliométrica indexado no *Web of*

Science, considerado pelo comitê de área na CAPES em [Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.](#)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**CRONOGRAMA PREVISTO****PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM
ADMINISTRAÇÃO****Área de Concentração: Administração Pública**

Divulgação do Edital	01/09/2020
Prazo de inscrição	01/09/2020 a 11/12/2020
Divulgação das inscrições homologadas	Até 16/12/2020
Divulgação dos resultados da primeira etapa	Até 15/01/2021
Arguição Oral do projeto (videoconferência)	25 a 28/01/2021
Divulgação do resultado final	Até 29/01/2021